



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 893, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. LUCILENE MARIA VIEIRA, protocolado sob o nº 2248/2014, datado em 09/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a. **LUCILENE MARIA VIEIRA**, inscrita no CPF nº 960.232.364-72, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professora, 10 (dez) dias de licença médica, a contar de 01/09/2014 à 10/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/09/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 12 de setembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita